

Ataléia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 057/2025
Pregão Eletrônico no 019/2025. Objeto: Futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos éticos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ataléia/MG, para suprimento contínuo da assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Abertura: 18/12/2025 às 09:10 horas, no site <https://licitar.digital>. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico www.ataleia.mg.gov.br/licitacoes/1 e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro, CEP 39.850-000 - Ataléia/MG. Gilson Botelho Bastos – Prefeito do Município.

3 cm -04 2156071 - 1

Baldim

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025.
Município de Baldim/MG, torna público Proc. Licitatório nº 098/2025, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2025, para registro de preços de locação de palco, iluminação, sonorização, locação de tenda, projeção de imagem, painel de led e telão, banheiros químicos,seguranças e brigadias e outras estruturas complementares a serem utilizadas em eventos tradicionais do Município de Baldim. Tipo da Licitação: Menor Preço por item: Data da sessão: 18/12/2025 às 08:00h. Informações e o edital completo poderão ser obtidos na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Telefone: (31) 3157-7760, site: www.baldim.mg.gov.br, licitar.digital.com.br ou pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br.

3 cm -04 2155907 - 1

Barão de Cocais

Prefeitura Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N° 0153/2025 CONCORRÊNCIA N° 0012/2025
Objeto: Concorrência pública, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem pluvial para execução de obras de engenharia no trecho (248,66 m) da Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva), no Município de Barão de Cocais/MG. Empresa Vencedora: RR JUNIOR ENGENHARIA LTDA - 58.765.859/0001-71. Total: R\$ 1.089.787,89 (um milhão e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete mil, e oitenta e nove centavos). Documentos disponíveis em <https://baraoedococais.mg.gov.br/licitacoes/> - CO. 12/2025, no PNCP e na Superintendência de Licitações, Av. Getúlio Vargas, 10 - Sala 13, Centro, das 08h30 às 17h30. Informações: (31) 3837-5505. Barão de Cocais, 04 de dezembro de 2025. Geraldo Abade das Dores - Prefeito Municipal.

4 cm -04 2156162 - 1

Belo Vale

Prefeitura Municipal

REVOCAGÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°058/2025
PROCESSO N° 091/2025. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para retomada gradual da operação do sistema de esgotamento sanitário, com foco na condução dos esgotos (rede coletora e estações elevatórias) e no tratamento dos efluentes na ETE municipal, realizando manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e das instalações existentes, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a realização dos serviços no município de Belo Vale/MG. Motivo da revogação: A revogação mostra-se imprescindível diante da identificação de vícios durante a análise interna do processo, cuja correção se faz necessária para regularidade, precisão das informações e a conformidade dos atos administrativos.

Belo Vale, ao quanto dia do mês de dezembro
do ano de dois mil e vinte cinco.
José Lapa dos Santos
Prefeito Municipal

4 cm -04 2155937 - 1

Berilo

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO . REF. AO PAL N°. 013/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG torna público: Extrato de contrato . Ref. ao PAL n°. 013/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento jurídico e técnico especializado, voltado a Gestão Pública e implementação e aplicação da Lei 14.133/21. Contratante: Câmara Municipal de Berilo/MG – CNPJ nº. 22.700.454/0001-08. Contrato nº. 023/2025: Contratada: Lucas Souza Santos Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº. 40.275.499/0001-64. Valor: R\$5.100,00 mensais. Ratificação/Homologação em 03/12/2025. Vigência 12 meses a partir da assinatura. Berilo/MG, 04 de dezembro de 2025. Claudete Amorim Antunes- Agente de Contratação.

3 cm -04 2156051 - 1

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2025
PAL nº 014/2025 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de provedor de acesso à internet Banda Larga, via fibra óptica, com velocidade mínima de 200 MBPS, (Download e Upload), incluindo instalação, disponibilização de equipamentos em comodato, manutenção e suporte técnico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Berilo, conforme estabelecidos no Aviso de

3 cm -04 2155965 - 1

Dispensa e seus anexos. Critério Menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Data de recebimento das propostas e documentações: 09/12/2025 às 08:00 até 12/12/2025 às 08:00. Fase de lances dia 12/12/2025 das 08:00 às 10:00. Aviso de Dispensa disponível www.licitardigital.com.br, <https://www.berilo.cam.mg.gov.br> ou <https://transparencia.berilo.cam.mg.gov.br>. Informações pelo e-mail berilo2017@gmail.com. Berilo/MG, 04 de dezembro de 2025. Claudete Amorim Antunes - Agente de Contratação

4 cm -04 2156214 - 1

Bias Fortes

Prefeitura Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO -
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025. A Prefeitura Municipal de BIAS FORTES/MG torna público que realizará processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025, com o Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação até às 13:00 horas do dia 28/11/2025, com início da Sessão de Dispura de Preços: às 13:01 horas do dia 19/12/2025, no endereço eletrônico <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo modo de disputa aberto, para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, sob o sistema de registro de preços, destinado as secretarias municipais, pertencentes ao Município de Bias Fortes., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As informações sobre o edital estão à disposição dos interessados com a CPL, à Rua Celso Sul Ferreira, 40 Centro, Bias Fortes/MG, através do telefone: (32) 3344-1323, site: www.biasfortes.mg.gov.br e <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>. A licitação será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital. Bias Fortes/MG, 04 de dezembro de 2025. Alaine Aparecida Ferreira. Pregoeira.

5 cm -04 2156151 - 1

Bocaiuva

Hospital Municipal Dr. Gil Alves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
P.L. 119/2025 - P.E. 081/2025**

O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 119/2025 - P.E. 081/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de instrumentais/acessórios destinados a manutenção dos serviços prestados no HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA-MG, no que se refere à reposição de peças danificadas pelo uso, assim como a formação de KITS adicionais necessários ao funcionamento do centro de imagens. Sessão dia 23/12/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaieuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 120/2025 - P.E. 082/2025. Obj.: Registro de preços para aquisição de frascos para biópsia destinados a manutenção dos serviços prestados no HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA-MG, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IMAGENS. Sessão dia 24/12/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaieuva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pncp.gov.br. Marlon Alexander Siqueira - Agente de Contratação

7 cm -04 2155950 - 1

Bonito de Minas

Prefeitura Municipal

**INTERESSE EM ADERIR A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025**

Orunda da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz- MG, junto a empresa WEVERLLAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 39.249.517/0001-54. Objeto: serviços de comunicação visual". Conforme especificações do edital.

2 cm -04 2155832 - 1

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°: 004/2025

Processo Licitatório nº: 108/2025. Objeto: contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), com qualificação em engenharia, devidamente inscrita no CREIA e ou CAU, para a execução de obra de construção de uma ponte na Comunidade de Sumidouro. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/12/2025 as 09hrs00min. Edital na íntegra no site oficial do Município www.bonitodeminas.mg.gov.br. Maiores informações: licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

2 cm -03 2155261 - 1

Brasilândia de Minas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 604/2025

Contratada: MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 04.041.060/0001-00 – Objeto: adequação da ata de registro de preços 084/202, para a aquisição de material de informática para todas as Secretarias, com valor global de R\$ 167.915.000,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quinze reais). A vigência do contrato de 12 (doze) meses. Brasilândia de Minas - MG, 18/11/2025. OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ. Prefeito Municipal.

2 cm -04 2155965 - 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS/MG**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Administrativo
Licitatório nº. 272/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 012/2025, contratação para restauro e recuperação de telhado da Estação Cultura e Centro de Memória Antônio Theodoro Grillo , na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, a vencedora: M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 32.011.465/0001-34 no Total Geral R\$ 799.999,99 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Passos, 04 de dezembro de 2025.Denilson César dos Reis - Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A. BHTRANS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Objeto: Serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos ou removidos no município, em razão de infração à legislação de trânsito ou descumprimento de cláusulas previstas nos regulamentos municipais de transporte público ou ainda por outras impedâncias nas vias públicas do Município de Belo Horizonte, incluindo o Anel Rodoviário conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos – O Pregoeiro da BHTRANS torna público que em virtude da necessidade de retificação do subitem 2.2.9 do Projeto Básico – Apêndice I do Termo de Referência – Anexo I do Edital, fica alterada a data da sessão pública para o dia 23/12/2025, às 9h30. Demais termos e condições do edital publicado em 19/11/2025 permanecem inalterados. Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2025. Leonardo Hideki Okano – Pregoeiro.

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.

CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A. ("Companhia") convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI ("DREI"), em 15 de dezembro de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre: (a) a proposta para (a.i) consignar os resultados acumulados da Companhia; (a.ii) distribuir parte dos resultados acumulados a título de dividendo mínimo obrigatório; (a.iii) direcionar parte do resultado para constituição de reserva legal; (a.iv) capitalizar o valor restante, no montante de até R\$ 48.089.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a modificação do art. 5º referida acima; e (c) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Pirapetinga, 4 de dezembro de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez** - Diretor Presidente. **Informações Gerais:** 1. Cumple informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 6. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação: 119/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2025 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratadas/ Valores: Lider Veiculos S.A. Ltda/R\$ 1.507.400,00; Pedragon Autos Ltda/R\$ 392.500,00 Objeto da Licitação: Aquisição de veículos novos automotores zero km destinados a atender as demandas das secretarias deste município Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

PROCESSO Nº 127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Objeto: aquisição de veículo sedan, zero-quilômetro, para atender as necessidades da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sessão: 18/12/2025, às 9h. Sites: <http://www.licitardigital.com.br>, <http://www.fccda.com.br>.

Itabira, 05/12/2025.

VANESSA SILVA DE FARIVA SUPERINTENDENTE

IRACEMA BARRETO

Editora-Chefe

ANA PAULA LIMA

Editora-Executiva

REDAÇÃO
(31) 3253-2226 - 3253-2229
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 508B-5C6D-D15B-D6F6.

ICASA - INDÚSTRIA CERÂMICA ANDRADENSE S/A.

[Inscrição no CNPJ nº 17.884.560/0001-59 - NIRE nº 313.000.52.605]

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A) Ficam os acionistas da ICASA - Indústria Cerâmica Andradense S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 19h do dia 18 de dezembro de 2025, na sede da sociedade, situada em Andradense, Estado de Minas Gerais, na avenida Ricarti Teixeira, nº 1.444, vila Botelho, a fim de deliberar acerca da distribuição, em 2026, 2027 e 2028, de lucros e dividendos gerados até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 15270, de 26 de novembro de 2025. B) A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto. C) O acionista poderá ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, ou administrador da sociedade, ou advogado.

Andradense, 2 de dezembro de 2025 - Katia Maria Teixeira - Diretora-Presidente.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 119/2025 - P.E. 081/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS/ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA-MG, NO QUE SE REFERE À REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS PELO USO, ASSIM COMO A FORMAÇÃO DE KITS ADICIONAIS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IMAGENS. Sessão dia 23/12/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaluva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pnpc.gov.br. Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Pregoeiro torna público o P.L. 120/2025 - P.E. 082/2025. Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA BIOPSIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA-MG, NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE IMAGENS. Sessão dia 24/12/2025 as 09h00min. Edital nos Portais: bocaluva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pnpc.gov.br. Marlon Alexander Silva Siqueira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA - O HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG através de seu Agente de Contratação torna público o P.L. 121/2025 - D.E. 01/2025. Obj.: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIDEONASOFIBROSCOPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES, NO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA - MG. Sessão dia 10/12/2025 as 08h00min. Edital nos Portais: bocaluva.mg.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e no pnpc.gov.br. Marlon Alexander Silva Siqueira - Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO - 1º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com inicio á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com inicio á partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: www.leiloesbrasilecassiano.com.br. GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissões devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de MÁRCIO EDUARDO DE ALMEIDA PACHECO e MARIA RITA DE ALMEIDA PACHECO (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIANA LUCAS LIMA (ANUNTE), RONNI ANDRÉ BORGES e sua mulher ELIANE PEÇLY FERNANDES BORGES (COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES), JOSÉ EMILIO BORGES e sua esposa TATIANE MORAIS DA TRINTADE (FIADORES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, NA RUA "B", NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS", CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 09 DA QUADRA "E", COM ÁREA TOTAL DE 360,17 M2, MEDINDO 12,07 METROS DE FRENTE, SENDO 9,07 METROS COM A RUA B E 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA D; 30,00 METROS DO LADO DIREITO, SENDO 27,04 METROS COM A RUA D; 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA B; 30,00 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 06 E 12,07 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM O LOTE Nº 07, COM SUAS INTALAÇÕES E BENEFICIÁRIOS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM OS REGISTROS AV-2 e AV-5 HOVERAM AS SEGUINTE MUDANÇAS NO IMÓVEL: AV-2: A RUA "B" PASSOU A DENOMINAR-SE RUA GERALDA FERREIRA CÁRDOSO e NO AV-5: FOI CONSTRUIDO NO TERRENO UM PRÉDIO RESIDENCIAL NA RUA GERALDA FERREIRA CARDOSO, Nº 120, COM ÁREA CONSTRUIDA DE 69.80MT². (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 46.198 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG)). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrá por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com inicio a partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 673.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com inicio a partir das 10:00 horas e término á partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 503.896,45 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquela que tentar fraudar a arrematação, além de reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal.O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comiss